



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Núcleo Criminal da Comarca de Boa Esperança  
Praça Dr. José Mesquita Neves, nº 15 – Boa Esperança/MG  
Tel.: (35) 3851-1640

**Portaria 02/2017**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Boa Esperança – MG, no dia 15/09/2017.*

O Coordenador local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual nº. 65/2003;

**Considerando** o art. 1º da Deliberação nº. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº. 3.550, de 28 de outubro de 2010 estabelece como feriado no Município de Boa Esperança o dia 15 de setembro, ocasião em que se comemora o dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora das Dores;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Suspender o expediente no dia 15 de setembro de 2017 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Boa Esperança, nos termos do art. 4º, § 1º da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor nesta data, com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Boa Esperança, para fins de publicidade.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral.

Boa Esperança, 13 de setembro de 2017.

  
**Rodrigo Parente Ferreira Dias**  
Coordenador Local  
Defensor Público  
MADEP 0887